



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

1º TERMO ADITIVO

Processo administrativo 08270.013428/2024-20

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Prorrogação do prazo de vigência de contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 14/2025-SR/PF/CE, FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO CEARÁ, E A EMPRESA PAULO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA E.I, CNPJ 29.837.091/0001-04.

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ** (SR/PF/CE), com sede na Avenida Borges de Melo, n. 820, Bairro de Fátima, na cidade de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n. 00.394.494/0023-41, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ ANTONIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO**, Delegado de Polícia Federal, nomeado como Superintendente Regional de Polícia Federal no Estado do Ceará pela Portaria SE/MJSP nº 249, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 27 de fevereiro de 2024, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **PAULO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA E.I**, CNPJ: 29.837.091/0001-04, sediada na Av. Capitão Waldemar Bezerra da Silva, 492, Bairro Barroso, CEP 60.862.580, Fortaleza/Ceará, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por PAULO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA, com RG nº 2006021030685 SSPDS/CE, CPF nº 036.911.493-08, Telefone: 85 98637-4172 E-mail: paulohenrique981456@gmail.com, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08270.013428/2024-20 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente **do Pregão Eletrônico nº 900001/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 25/01/2026 a 24/01/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei 14.133 de 2021.

1.1.2. Reajustar, em 5,13% (conforme IPCA acumulado dos últimos 12 meses), nos termos da Cláusula Sétima, item 7.2 do contrato original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O contratante pagará ao contratado pela execução do objeto deste contrato totalizando o valor global (anual) de R\$ 43.124,32 (quarenta e três mil cento e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), conforme descrito na Cláusula Quinta do contrato original.

Objeto da contratação:

TEM	Descrição sucinta do objeto	Unidade de fornecimento	CATMAT	Marca	Qtde	Valor Unitário de Referência	Valor Total de Referência
1	Café em pó homogêneo, torrado, moído, classificação Premium.	Pacote de 250 gramas	463578, 463576, 463573, 463581, 463579 ou 463574	Santa Clara Premium	2.800	R\$ 15,401545	R\$ 43.124,32

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLAUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte forma:

I. Gestão/Unidade: 200392

II. Fonte de Recursos: 1000000000

III. Programa de Trabalho: 172371

IV. Elemento de Despesa: 339030

V. Plano Interno: PF99ON9AG26

VI. Nota de Empenho: 2025NE000024

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLAUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O contratado apresentará, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato. nos termos da Cláusula Décima do contrato original.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1 O presente Termo Aditivo produzirá seus efeitos de 25/01/2026 a 24/01/2027.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Fortaleza/Ceará, 06 de outubro de 2025.

MATEUS ARCAS LOPES DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO CEARÁ - SR/PF/CE

PAULO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA

PAULO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA E.I.

TESTEMUNHAS

1. Marcus Vinicius Cavalcante Nogueira
2. Márcio Kledinilson Sales Marinho

[TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO E/OU SERVIÇOS CONTÍNUOS LEI 14.133 \(AGOSTO/2025\)](#)

fonte: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/termos-aditivos>

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Termo Aditivo de Alteração Contratual - Acréscimo e/ou Supressão - Quantitativa e/ou Qualitativa – Lei nº 14.133, de 2021

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: AGO/2024



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS CAVALCANTE NOGUEIRA, Agente de Polícia Federal**, em 08/10/2025, às 07:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Bezerra da Silva** **El registrado(a) civilmente como Paulo Henrique Bezerra da Silva, Usuário Externo**, em 08/10/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS ARCAS LOPES DOS SANTOS, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 07/10/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO KLEDINILSON SALES MARINHO, Agente Administrativo(a)**, em 08/10/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142748246&crc=5254A190.

Código verificador: **142748246** e Código CRC: **5254A190**.